



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

AUTÓGRAFO N.º 3754/2015

PROJETO DE LEI N.º 080/2015 do Executivo:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4214/14, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014, QUE ESPECIFICA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1.º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4214/14, de 30 de outubro de 2014, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob as seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0046.1.053 - Reforma do Centro de Zoonoses

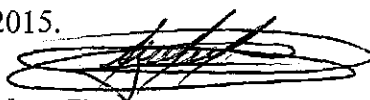
4.4.90.51.00.91.0310 - Obras e Instalações ----- R\$ 50.000,00

ARTIGO 2.º. - O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de que trata o inciso I do parágrafo 1.º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.


ARTIGO 3.º. - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei n.º. 4089/13, de 27-08-13 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015 - Lei n.º. 4192-2014, de 12-08-14 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jardinópolis, 04 de novembro de 2015.


Cleber Tomaz de Camargos
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.


José Carlos Carvalho
1.º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP